

ATO TRT GP Nº 075/2005

João Pessoa, 27 de junho de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 27.06.2005, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2004, anteriormente aprazado para 21.06 a 13.07.2005, restando-lhe 17 (dezessete) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente